



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025**, o qual “Altera a Lei Complementar nº 4, de 6 de junho de 2022, para adequar a estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre - IPASMA”.

A presente proposta busca aprimorar a organização interna do IPASMA, promovendo a separação das funções administrativas e financeiras em departamentos distintos. Ao passo que essa reestruturação permitirá a especialização dos serviços, otimizando os fluxos de trabalho e conferindo maior eficiência e celeridade no atendimento às demandas, especialmente diante da complexidade inerente às rotinas administrativas e financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Com essa modernização, pretende-se garantir uma gestão mais organizada e eficaz, assegurando um atendimento de melhor qualidade aos servidores, aposentados e pensionistas, bem como aprimorando os mecanismos de controle e transparência na administração previdenciária municipal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja recebida e analisada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Alegre/ES, 22 de maio de 2025.


NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre